



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1762/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:19
Legislativo - EM 111/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 43:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implementação e Manutenção do Programa da Porteira Adentro. (Lei nº 3.276/2009)	100.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.216.000–Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	9.050.500,01	9.050.500,01

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que originou o Programa do Porteira Adentro, visa atender gratuitamente com até 15 (quinze), horas/máquina/unitária/ano, por propriedade aos serviços de terraplenagens para construções, cortes, cascalho, pedras para calçamento, bueiros, bebedouros para animais, proteção de fontes e outros serviços necessários nas propriedades rurais do município. É um projeto de suma importância e que beneficiará inúmeras famílias de nosso município.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Joecir Bernardi
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

